



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº 1.6.16

<b>Atividade:</b> Diagnóstico de situações de risco materno-fetal	<b>Data da Emissão:</b> 05/07/2017	<b>Data da Revisão:</b> 08/04/2021
	<b>Data da Revisão:</b> 08/04/2019	<b>Edição:</b> 03
<b>Responsável:</b> Médico plantonista do centro obstétrico (CO)		
<b>Objetivo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Orientar condutas quando do diagnóstico de situações de risco materno-fetal</li></ul>		
<b>PRINCIPAIS ATIVIDADES</b>		
<b>Material necessário:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Nenhum</li></ul>		
<p>1 - Esclarecer sucintamente e de forma clara à paciente e acompanhante, sobre os riscos inerentes à situação diagnosticada;</p> <p>2 - Esclarecer as limitações existentes em nosso hospital;</p> <p>3 - Cadastrar as pacientes no sistema de Gerenciamento de Internações (Gerint), atualizando as evoluções sempre que necessário;</p> <p>4 - O item 3 deve ser efetivado mesmo que exista a percepção de controle do quadro diagnosticado;</p> <p>5 - Registrar na evolução médica no prontuário, os esclarecimentos fornecidos, o horário e o nome dos contatos das centrais de leitos;</p> <p>6 - Comunicar ao serviço de pediatria sobre internações de alto risco;</p> <p>7 - Não protelar a resolução dos casos, mesmo que com prognóstico fetal ruim, desde que não haja leito nas centrais e ocorra deterioração das condições intra-uterinas.</p>		
<b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Prestar sempre todos os esclarecimentos cabíveis à paciente e seu acompanhante.</li></ul>		
<b>Referência Bibliográfica:</b> Estatuto da FHGV, Diretrizes de atendimento.		
<b>Elaborado por:</b> Dr. Ricardo Queiroz dos Santos Coordenador do CO	<b>Revisado por:</b> Dr. Rafael Rosito Diretor Médico	<b>Aprovado por:</b> Loredi Becker Dir. Hospitalar